

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, no valor de **R\$880,00** (oitocentos e oitenta reais), referente à contratação de serviço de atribuição de 40 (quarenta) números de ISBN (International Standard Book Number) para as publicações editoradas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à vista do que consta da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 6/2022 (1901123).

- 2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei n^{o} 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.
- 3. À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI), para emissão da nota de empenho.
- 4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **14/01/2022**, às **23:40**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1901789&crc=5852C2AC, informando, caso não preenchido, o código verificador 1901789 e o código CRC

5852C2AC.

Criado por juliana. fleury, versão 2 por juliana. fleury em 14/01/2022 18:42:40.

2021.00.00009945-7 Documento no 1901789 v2